STJ00112947

E AS VULNERABILIDADES

L H H S

URBANO FÉLIX PUGLIESE DO BOMFIM



## Coordenação Editorial

Pedro Camilo de Figueirêdo Neto

### Conselho Editorial

### DOUTORES:

Audrey Macedo de Carvalho
Claudia de Faria Barbosa
Ionã Carqueijo Scarante
João Evangelista do Nascimento Neto
José Gileá
José Rômulo de Magalhães Filho
Luciano Sérgio Ventim Bomfim
Maria João Guia (Portugal)
Nadialice Francischini de Souza
Régia Mabel da Silva Freitas
Ricardo Maurício Freire Soares
Sheila Marta Carregosa Rocha

Urbano Félix Pugliese do Bomfim

## MESTRES:

Angelo Boreggio
Bruno Barbosa Heim
Daniela Magalhães Costa de Jesus
Fábio S. Santos
Isan Almeida Lima
Katia Maria Mendes da Silva
Laura Cecília Braz
Magno Conceição das Merces
Marcelo Politano de Freitas
Milton Silva de Vasconcellos
Pedro Camilo de Figueirêdo Neto
Raphael Lima R. Leal
Sueli Bonfim Lago

# Programação Visual de Capa

Fernando Campos

**Revisão** Joana Cunha **Diagramação** Alfredo Barreto

Foto do autor Amanda Magalhães

A reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer modo, somente será permitida com autorização da editora.

(Lei nº 9.610 de 19.02.1998)

CIP - Brasil. Catalogação na fonte

Bomfim, Urbano Félix Pugliese do -

O Direito e as vulnerabilidades LGBTIs / Urbano Félix Pugliese do Bomfim – Salvador, BA: Editora Mente Aberta; 10 de setembro de 2021.

382 p.

ISBN: 978-65-86483-57-4

1. Direito. 2. Vulnerabilidades. 3. LGBTIs. I Bomfim, Urbano Félix Pugliese do. II. Título.

CDD 340

Impresso no Brasil

# **SUMÁRIO**

## 1 Introdução, 27

- 2 O direito como um instituto organizador da sociedade contemporânea: um intróito da discussão a respeito do assunto, 33
  - 2.1 O conceito de sexualidades humanas e sua relação com a sistemática jurídica, 36
  - 2.2 Aspectos das sexualidades nos marcos históricos da humanidade, 42
    - 2.2.1 A sexualidade na pré-história, 43
    - 2.2.2 A sexualidade na Antiguidade, 48
    - 2.2.3 A sexualidade no medievo, 50
    - 2.2.4 A sexualidade na Modernidade, 54
    - 2.2.5 A sexualidade no século XIX, 57
    - 2.2.6 A sexualidade no século XX, 60
    - 2.2.7 A sexualidade no início do século XXI, 64
      - 2.2.7.1 A pós-humanidade das sexualidades humanas, 67
      - 2.2.7.2 Argumentos contrários à liberdade das sexualidades, 70
  - 2.3 O sexo perante o direito, 75
    - 2.3.1 O sexo biológico dos seres humanos, 77
      - 2.3.1.1 O sexo biológico morfológico dos seres humanos, 80
      - 2.3.1.2 O sexo biológico endócrino dos seres humanos, 83
      - 2.3.1.3 O sexo biológico genético dos seres humanos, 85
    - 2.3.2 A intersexualidade humana e a sua normatização jurídica diante da vulneração social, 91
    - 2.3.3 As sexualidades e seus reflexos corporais nas várias fases da vida humana: algumas ponderações jurídicas, 97
    - 2.3.4 A definição jurídica de homens e mulheres e o status sexual dos seres humanos. 104
- 3 A nomenclatura jurídica a respeito das sexualidades humanas na atualidade. 109
  - 3.1 A necessidade de um sistema conceitual jurídico ao redor das sexualidades humanas, 111

## 24 | Urbano Félix Pugliese do Bomfim

- 3.1.1 A norma jurídica e as categorias sociais ao redor do conceito de sexualidades: a utilização da categoria da vulnerabilidade como estratégia protetiva aos vulnerados da sociedade, 115
  - 3.1.1.1 Categorias historicamente construídas, versáteis e efêmeras, 118
  - 3.1.1.2 As categorias sexuais mais comuns na teorização acadêmica, 123
  - 3.1.1.3 Algumas normas alienígenas a respeito das sexualidades humanas. 127
  - 3.1.1.4 Normas internacionais a respeito das sexualidades humanas, 129
- 3.1.2 A orientação sexual dos seres humanos, 134
- 3.1.3 O gênero dos seres humanos, 147
  - 3.1.3.1 A expressão de gênero dos seres humanos, 150
  - 3.1.3.2 A identidade de gênero dos seres humanos, 154
- 3.2 Outras funções das categorizações ao redor das sexualidades humanas, 161
- 3.3 O conceito de transexualidade e sua relação com o direito, 167
  - 3.3.1 O conceito de transexualidade elaborado na atualidade, 170
  - 3.3.2 Exemplos de localidades nas quais há uma organização social e/ou jurídica violadora do tradicional binarismo homem-mulher quanto ao estado sexual, 175
    - 3.3.2.1 As acaults da Birmânia, 179
    - 3.3.2.2 As berdaches da América do Norte, 179
    - 3.3.2.3 As fa'afafine de Samoa e Nova Zelândia, 181
    - 3.3.2.4 As fakaleiti de Tonga, 182
    - 3.3.2.5 As hijras da Índia, 183
    - 3.3.2.6 As kathoey da Tailândia, 184
    - 3.3.2.7 Kyrypy-meno do Paraguai, 185
    - 3.3.2.8 As Mahu da Polinésia, 186
    - 3.3.2.9 As muxes do México, 187
    - 3.3.2.10 As crianças sipiniits da região do Ártico, 188
    - 3.3.2.11 As turning men de Nova Guiné, 190
    - 3.3.2.12 Os virgens juramentados dos Balcãs, 190
  - 3.3.2.13 À guisa de finalização da presente seção a respeito dos exemplos de quebra do binarismo sexual, 191
- 3.4 A análise do discurso a respeito da patologização da transexualidade no direito brasileiro, 192
  - 3.4.1 A transexualidade tida como uma patologia, 194

- 3.4.2 O auditório da transexualidade, 198
- 3.4.3 O conceito de transexualidade diante da teoria do discurso, 201
- 3.4.4 A autoridade do discurso médico ao redor do conceito de transexualidade e sua influência na concreção do Direito, 203
- 3.5 Reflexos penais da identidade de gênero humana: a quebra do princípio da taxatividade na utilização do termo "mulher" na legislação penal brasileira para incluir as pessoas transgêneras, 209
  - 3.5.1 O princípio da taxatividade no direito penal diante da hermenêutica da palavra mulher na atualidade, 213
    - 3.5.1.1 A dubiedade do termo mulher na atualidade, 214
    - 3.5.1.2 A vulnerabilidade da mulher e do feminino perante a sociedade, 218
  - 3.5.2 A categoria vulnerabilidade como curinga aplicativo jurídico ao redor das categorias sociais sexuais, 220
  - 3.5.3 Críticas à utilização da categoria vulnerabilidade quanto às sexualidades humanas, 226
- 4 Os direitos de personalidade e as sexualidades humanas no mundo pós-humano, 231
  - 4.1 O direito humano e fundamental de ser quem se é, 233
    - 4.1.1 A dignidade humana relacionada às sexualidades, 234
    - 4.1.2 As sexualidades como valor humano, e não como características somente restritas à área física ou biológica, 241
      - 4.1.2.1 As normas constitucionais de igualização dos gêneros e a transexualidade humana, 246
        - 4.1.2.1.1 O conceito de igualdade em relação aos gêneros, 247
        - 4.1.2.1.2 Um escorço da igualdade na história no concernente às sexualidades humanas, 249
        - 4.1.2.1.3 A igualdade formal e material quanto aos gêneros, 252
        - 4.1.2.1.4 A igualdade sexual na Constituição Federal brasileira, 253
        - 4.1.2.1.5 O direito às diferenças sexuais identitárias, 256
  - 4.2 Os direitos humanos e fundamentais à própria liberdade sexual, 258
    - 4.2.1 Algumas notas a alguns projetos de lei brasileiros circunscritos à temática, 262
      - 4.2.1.1 O nome dos projetos de lei, 266
      - 4.2.1.2 A justificativa dos projetos de lei, 267
      - 4.2.1.3 Alguns artigos dos projetos de lei, 268
  - 4.3 A pessoa transexual e o segredo do casamento: por uma libertação da construção da identidade de gênero humana, 282

- 4.3.1 conceito de casamento no direito brasileiro contemporâneo, 285
- 4.3.2 As possibilidades de anulação do casamento no direito brasileiro, 289
- 4.3.3 A intimidade, a privacidade e o segredo a respeito do status sexual do ser humano transexual, 292
- 4.3.4 Os segredos na seara jurídica, 295
- 4.3.5 Crime relacionado ao segredo e à família, 297
- 4.3.6 O resquício da dogmática religiosa em torno dos segredos a respeito das sexualidades humanas por meio da confissão, 299
- 4.4 A possibilidade da transgressão da tradição da manutenção jurídica do binarismo sexual, 301
  - 4.4.1 A tradição do status sexual brasileiro fincado no binarismo sexual homem-mulher, 304
  - 4.4.2 A tradição do binarismo sexual como uma imposição artificial da Sociedade, 307
    - 4.4.2.1 A tradição católica a respeito da sexualidade homossexual, 311
    - 4.4.2.2 Outras tradições religiosas a respeito das sexualidades humanas, 317

5 Conclusão, 321

Referências, 331

Glossário, 379